



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 327/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO E ENIVALDO LOPES DE PAULA- ME, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Cívica nº 01, centro, inscrita no CNPJ nº 02.056.778/0001-48, neste ato representado pelo Dr. **MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, Médico, inscrito no CPF nº 957.079.801-72 e no RG nº MG-11.955.454, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 06, Lote 20-A, Setor Central, São Simão/GO.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ MÁRCIO DE VASCONCELOS CASTRO** (Responsável pela Secretária Municipal de Infraestrutura conforme Decreto Nº 259/2015), brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 182.737.186-20, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CONTRATADO: ENIVALDO LOPES DE PAULA- ME, inscrita no CNPJ nº 02.012.048/0001-45, com sede na Av. Industrial, S/N, Lt 14, TMT, São Simão/GO, Telefone (64) 9237-1733, neste ato representada por Enivaldo Lopes De Paula, brasileiro, registrado no CPF 758.425.481-00, e RG nº M-6555925 SSP/MG, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 30 de setembro de 2016, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a devida justificativa;

1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;

1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

1.4 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 327/2014;

1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 327/2014, celebrado entre o Município de São Simão e Enivaldo Lopes de Paula - ME, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tem por objeto a “contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o veículo Caminhão Mercedes Benz, tipo Munck, L1518, com capacidade para 15 Toneladas, Placa BWI-8194, para executar serviços diários na Secretaria Municipal de Infraestrutura (iluminação pública, remoção de peças de pequeno e grande porte e demais necessidades daquele órgão), em conformidade contidas no Processo Administrativo nº 9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

01.08.15.452.1528.2.0022 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Ficha 232.

3.2 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 156.600,00 (Cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**.

3.3 Deverão ser empenhados neste exercício o valor de **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)** na dotação orçamentária da lei orçamentária vigente, ficando o saldo restante a ser empenhado através de apostilamento no orçamento do exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO
MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
CONTRATANTE

ENIVALDO LOPES DE PAULA- ME
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
JOSÉ MÁRCIO DE VASCONCELOS CASTRO
Responsável pela Secretária Municipal de Infraestrutura conforme
Decreto N° 259/2015

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____